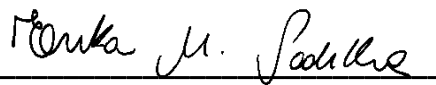


## CARTA DE PREPOSTO

Por meio da presente, nomeio na qualidade de preposto, a pessoa Erika Mendes Padilha, brasileira, estado civil, Solteira profissão Administradora, domiciliada na cidade de Boa Vista, Roraima, sita no endereço Rua: Izaira Padilha Correa, 260, bairro Centenário, portadora da Carteira de Identidade n.º 197.412, expedido pela SSP/RR, e do CPF n.º 299.269.898-96, para fins de representar a empresa CLARO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 40.432.544/0001-47, Com sede na Rua: Flórida, 1970, Brooklin, na cidade de São Paulo/SP, e Escritório Regional localizado à Rua Agnelo Bittencourt, 127 – Centro, Boa Vista - RR, junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima.

Boa Vista, Roraima, 27 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,



**Erika Mendes Padilha**

Gerente de Contas CLARO S/A

RG: 197.412 – SSP/RR

CPF: 299.269.898-96



LIVRO – 10.888 FOLHAS – 209 a 212

Hodlich – 03.Claro.Primesys.DV.GOV.EST.MG.GO.1.ok

S

1º TRASLADO

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: CLARO S.A. e PRIMESYS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S.A.**

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos VINTE E UM (21) dias do mês de MARÇO, do ano de DOIS MIL E DEZOITO (2018), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, em diligencia na Rua Henri Dunant, nº 780, onde a chamado vim, perante mim, escrevente do 9º Tabelião de Notas, apresentaram-se como OUTORGANTES: 01) CLARO S.A., com sede nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Henri Dunant, n.º 780, torres A e B, Santo Amaro, CEP – 04709-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com seu estatuto social consolidado através da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada aos 28 de abril de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o nº 215.358/17-0, aos 11.05.2017, neste ato representada por seus diretores: ROBERTO CATALÃO CARDOSO, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 083325/O-0 CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 952.915.807-63 e DANIEL FELDMANN BARROS, brasileiro, engenheiro eletricitista, casado, portador da carteira de identidade nº 56.514.647-6 SSP-SP e CPF/MF sob o nº. 711.745.839-91, ambos com endereço profissional na sede da empresa outorgante, eleitos através da Ata de Reunião do Conselho de Administração datada de 29 de dezembro de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3.051/18-3, em sessão de 09 janeiro de 2018 e 02) PRIMESYS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.335.976/0001-68, com sede na Rua dos Ingleses, 600, 5º andar, nesta Capital, com seu estatuto social consolidado através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de junho de 2016, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 344.201/16-8, aos 01.08.2016, neste ato representada por seus administradores: JUAREZ MEDEIROS DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula identidade RG nº 3.789.684/2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 658.087.208-00 e ROBERTO CATALÃO CARDOSO, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade de contador CRC/RJ nº 083325/O-O, inscrito no CPF/MF sob o nº 952.915.807-63,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

ambos com endereço comercial idêntico ao da outorgante, o primeiro eleito através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2015, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 239.158/15-5, aos 09.06.2015, a qual uma cópia fica arquivada nesta serventia sob o nº **140/2018**, o segundo eleito através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de junho de 2015, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 308.738/15-9. As OUTORGANTES têm seus atos societários arquivados nesta serventia sob o nº **140/2018**. As presentes e seus representantes foram reconhecidos através dos documentos apresentados em seus originais do que dou fé. E, pelas OUTORGANTES, na forma como vêm representas, me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeiam e constituem como seus procuradores: **ADRIANA VIRGÍNIA PINTO SOARES**, brasileira, casada, gerente executivo de contas, portadora da Cédula de Identidade RG nº1083836-8 SESEG/AM, inscrita no CPF/MF sob nº 560.780.642-15; **ALEXANDRE GOMES COSTA**, brasileiro, casado, gerente de licitações, portador da Cédula de Identidade RG nº 47917 OAB/DF, inscrito no CPF/MF sob nº473.533.681-87; **ANA CAROLINE DE SOUZA RAMOS**, brasileira, divorciada, gerente executivo de contas, portadora da Cédula de Identidade RG nº1607272-3 SSP/AM, inscrita no CPF/MF sob nº 523.373.752-34; **ANDRE LUIZ DAMASCENA**, brasileiro, casado, gerente executivo de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº M8230528 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº993.099.806-30; **CONCEICAO DE MARIA LOPES SANTOS**, brasileira, divorciada, gerente executiva de contas, portadora da Cédula de Identidade RG nº52971896-0 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob nº 291.333.353-20; **DOMIER FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, gerente executivo de contas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2359825 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob nº587.961.852-87; **EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, gerente executivo de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9376-D CREA/PA, inscrito no CPF/MF sob nº391.821.182-72; **EMERSON STEFANELLI SANTOS**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da Cédula de Identidade RG nº M-2866894 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº025876306-06; **ERIKA MENDES PADILHA**, brasileira, solteira, gerente executiva de contas, portadora da Cédula de Identidade RG nº197.412SSP/RR, inscrita no CPF/MF sob nº 299.269.898-96; **ESTELITA DE ARAÚJO BRITO**, brasileira, casada, gerente executivo de contas, portadora da Cédula de Identidade RG nº09440372 SSP/AM, inscrita no CPF/MF sob nº 436.245.372-53; **FERNANDA CAMPOS MOREIRA DE CARVALHO**, brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora da Cédula de Identidade RG nº5564001 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 044.099.716-03; **GLEIDSON GIRON PORTO**, brasileiro,

9º TABELIÃO DE NOTAS  
SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO  
TABELIÃO PAULO ROBERTO FERNANDES



casado, gerente executivo de contas, portador da Cédula de Identidade RG nº 37288 OAB/GO, inscrito no CPF/MF sob nº789.322.621-87; **JOSE FERNANDO FERNANDES FILHO**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da Cédula de Identidade RG nº 759106 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob nº011.024.661-66; **MARIA TERESA OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA**, brasileira, separada judicialmente, diretora executiva, portadora da Cédula de Identidade RG nº001.819 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob nº 184.173.611-20; **NEWTON CUNHA DA COSTA**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13359 OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob nº319.257.742-87; **OSMEIRI RODRIGUES**, brasileira, solteira, gerente executiva de contas, portador da Cédula de Identidade RG nº 606.961 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº395.852.391-91; **REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, gerente executiva de contas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2309283 SEGUP/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 426.148.212-68; **SALOMÃO JOSAFÁ VIEIRA**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da Cédula de Identidade RG nº 208772431 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº315.303.706-04; **SIMONE REGINA CURY**, brasileira, solteira, gerente de contas, portadora da Cédula de Identidade RG nº1696060-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 436.254.442-91 e **WILLIAM CARVALHO CUNHA**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1515098-4 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob nº 720.668.142-53, aos quais confere poderes especiais para isoladamente, e em seu nome, representar a OUTORGANTE em todos os atos licitatórios, sejam eles nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, pregão eletrônico e pregão presencial, bem como em audiências, consultas e chamamentos, sejam públicos ou privados, podendo apresentar impugnações a editais, formular ofertas, apresentar lances de preços verbais ou por escrito, assinar e/ou rubricar propostas, listas de presença, declarações, atas, atas de registros de preços, relatórios, exercer renúncia ao direito de interpor recurso, interpor recursos, apresentar contrarrazões a recursos, passar e assinar recibos, podendo, ainda, ter vistas aos autos de processos licitatórios ou não, bem como apresentar representação junto ao Tribunal de Contas da União, do Estado ou do Município, exercendo todos os atos necessários ao acompanhamento dos mesmos, bem como, assinar instrumento de compromisso público ou particular de constituição de consórcio e contratos, podendo estabelecer, discutir e firmar cláusulas contratuais, concordar e discordar, receber e dar quitação em nome da matriz ou de qualquer de uma de suas filiais, praticar enfim, todos os demais atos que se tornarem necessários para o fiel cumprimento do presente mandato. Fica ainda autorizado aos Outorgados **MARIA TERESA OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA**, **ANDRE LUIZ DAMASCENA** e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO, sempre em conjunto dois a dois, poderes específicos para em seu nome, assinar Termo de Constituição de Consórcio, dentro das suas respectivas áreas de responsabilidade, condicionando sua validade e eficácia à aprovação pelo Conselho de Administração. **Fica vedado o substabelecimento, no todo ou em parte, dos poderes outorgados no presente instrumento, que vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da presente assinatura, podendo ser revogado a qualquer tempo pela Outorgante, total ou parcialmente, sendo certo que o término da relação contratual, verbal ou escrita, entre os terceiros Outorgados e a Outorgante, suas controladas, coligadas ou empresas sob controle comum, bem como a exclusão do(s) representante(s) do Outorgado do quadro de empregados deste implicará na extinção imediata do respectivo mandato.** E como assim o disseram do que dou fé. Pediram-me e eu lhes lavrei o presente instrumento o qual depois de lido e achado em tudo conforme aceitam, outorgam e assinam. Eu, **Renato Hodlich Figueiredo**, escrevente Autorizado a lavrei. Eu, **HOMERO CAIRES FRIAS**, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. (a.a.) **//////ROBERTO CATALÃO CARDOSO / DANIEL FELDMANN BARROS / JUAREZ MEDEIROS DA SILVA//////** (Paga as taxas ao Estado, ao IPESP e ao Registro Civil). **NADA MAIS:** Traslada em seguida do original, Primeiro Traslado, páginas 04, dou fé. Eu, *Frias*, Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTE° *[Assinatura]* DA VERDADE

**HOMERO CAIRES FRIAS**  
Tabelião Substituto

Emolumentos	R\$	261,48
Estado	R\$	74,30
Ipesp	R\$	50,84
Imp Municipal	R\$	5,58
Ministério Público	R\$	12,54
Reg. Civil	R\$	13,76
Trib. Justiça	R\$	17,94
Santa Casa	R\$	2,62
Total	R\$	439,06
SELOS PAGOS POR VERBA		

**9º TABELIÃO DE NOTAS**  
**Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES TABELIÃO**

Bel. José Solon Neto  
**Tabelião Substituto**

Homero Caires Frias  
**Tabelião Substituto**

Bel. Airton Fernando Poletto  
**Tabelião Substituto**


Rua Marconi, 124 – S. Paulo

## Carta Preposto

**De :** ERIKA MENDES PADILHA ERIKAMP <ERIKAMP@embratel.com.br>

Qua, 27 de Fev de 2019 11:37

**Assunto :** Carta Preposto

 3 anexos

**Para :** Armando Nahmias <armando@tre-rr.jus.br>

Armando, bom dia

Segue em anexo a Carta Preposto bem como a minha procuração.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,



**Erika Padilha**

Gerência Regional de Vendas Norte  
Diretoria de Vendas e Operações Centro-Norte  
T.: +55 21 95 2121-8127/95- 98407-2333

[erikamp@embratel.com.br](mailto:erikamp@embratel.com.br)

**Claro Brasil**

net.com.br | claro.com.br | embratel.com.br

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE**

Esta mensagem e seus anexos são de uso exclusivo de pessoas e entidades autorizadas pela Embratel e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É proibido revelar, alterar, copiar, divulgar ou se beneficiar, direta ou indiretamente, destas informações sem a autorização de seus autores. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe o remetente e apague a mensagem imediatamente. A Embratel se reserva o direito de pleitear ressarcimento pelos prejuízos decorrentes do uso indevido das informações e de requerer a aplicação das penalidades cabíveis.



**image001.png**  
17 KB



**PROCURAÇÃO 2018-2019.pdf**  
426 KB



**CARTA PREPOSTO.pdf**  
207 KB